

ESLOVÉNIA

REPÚBLICA DA ESLOVÉNIA

Chefe de Estado:	Danilo Türk
Chefe de Governo:	Borut Pahora
Penal de morte:	abolicionista para todos os crimes
População:	2 milhões
Esperança média de vida:	79,3 anos
Taxa de mortalidade – menores de 5 anos:	3 por 1000
Taxa de literacia nos adultos:	99,7 por cento

Apesar de algumas medidas positivas, as autoridades não restabeleceram os direitos das pessoas (conhecidas como os "apagados") cujo estatuto de residente permanente foi ilegalmente revogado em 1992. A discriminação contra os ciganos continuou.

Discriminação

Os "apagados"

Apesar de algumas medidas positivas, as autoridades recusaram garantir os direitos dos antigos residentes permanentes da Eslovénia oriundos de outras antigas repúblicas jugoslavas, cujo estatuto legal foi ilegalmente revogado em 1992. Esta situação resultou na violação dos seus direitos económicos e sociais. Alguns deles foram igualmente expulsos à força do país.

Em março, o Parlamento aprovou uma lei autorizando o restabelecimento do estatuto de residente permanente à maioria dos "apagados". A introdução da lei foi um importante primeiro passo para o pleno restabelecimento dos seus direitos. Contudo, a lei não previa qualquer reparação pelas violações dos direitos humanos que sofreram. O acesso aos direitos económicos, sociais e culturais não era garantido por lei. As autoridades não apresentaram planos adicionais para o restabelecimento pleno dos direitos dos "apagados", e muitas pessoas não estavam abrangidas pela lei.

O caso *Kurić v. Slovenia* foi remetido para a Grande Câmara do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem em fevereiro de 2011, a pedido do governo. Em julho, a Grande Câmara realizou uma audiência sobre o caso. A decisão estava pendente no final do ano. Em julho de 2010, o Tribunal tinha decidido que o "apagamento" da identidade dos queixosos tinha violado o seu direito à compensação e o seu direito à família e vida privada.

Ciganos

O governo não criou mecanismos adequados para monitorizar a discriminação contra os ciganos. Não houve compensação eficaz para os atos de discriminação cometidos por atores privados e públicos.

Direito à habitação adequada, água e saneamento

Apesar de algumas medidas positivas tomadas pelas autoridades, a maioria dos ciganos continuava a não ter direito a uma habitação adequada.

Muitos ciganos viviam em acampamentos isolados e segregados só para ciganos ou em bairros degradados nas zonas rurais, onde não tinham segurança de propriedade. Nos estabelecimentos informais não tinham proteção contra desalojamentos forçados nem acesso a serviços públicos, incluindo saneamento. Em alguns municípios, os ciganos tinham de ir buscar água (para beber, cozinhar e fazer a sua higiene pessoal) a ribeiras poluídas, torneiras públicas em estações de serviço e cemitérios.

Em outubro, após pressões das organizações da sociedade civil, as autoridades do município de Škocjan tomaram medidas para garantir abastecimento de água ao acampamento cigano. Em maio, a Comissão Governamental para a Proteção dos Ciganos recomendou que todos os municípios fornecessem água aos acampamentos informais ciganos. Contudo, não foi providenciado financiamento governamental para implementar a recomendação.

Em setembro, a Relatora Especial da ONU Para o Direito Humano à Água Potável e ao Saneamento exortou as autoridades a garantirem imediatamente o acesso dos ciganos à água e ao saneamento, e a concederem-lhes segurança de propriedade, incluindo através da regularização de estabelecimentos informais.

Visitas/Relatórios da Amnistia Internacional

🚗 Delegadas da Amnistia Internacional visitaram a Eslovénia em março.

📄 Parallel lives: Roma denied rights to housing and water in Slovenia (EUR 68/005/2011)